

PROJETO DE LEI Nº 296/2026

Deputado(a) Aloísio Classmann

Denomina como "Osvaldo Afonso Bender", a Rodovia ERS-305, no trecho compreendido entre os Municípios de Três Passos e Crissiumal.

Art. 1º. Fica denominada como "Osvaldo Afonso Bender", a Rodovia ERS-305, no trecho compreendido entre os Municípios de Três Passos e Crissiumal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Aloísio Classmann

JUSTIFICATIVA

Antes de ingressar na vida pública, Osvaldo Afonso Bender destacou-se como empresário, industrial e empreendedor, tornando-se uma das principais referências do setor têxtil no noroeste do Rio Grande do Sul. Em 1964, fundou as Lojas 3 Passos, empresa varejista de tecidos com indústria própria que se consolidou como uma das mais importantes redes do segmento no Estado, gerando emprego, renda e contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico regional. Homem de visão inovadora, também compartilhou sua experiência por meio de obras voltadas à gestão, liderança e vendas, entre elas *O Grande Vendedor Lojista* e sua biografia *A Arte de Servir e Inspirar Pessoas ao Sucesso*, deixando um importante legado para o empreendedorismo brasileiro.

Sua trajetória política foi igualmente marcada pelo compromisso com a representação pública e pelo fortalecimento das instituições democráticas. Filiado inicialmente ao Partido Social Democrático (PSD), exerceu dois mandatos consecutivos como vereador de Três Passos, entre 1959 e 1967, destacando-se pela dedicação às demandas da comunidade. Em 1987, foi eleito Deputado Federal pelo nosso Estado, integrando a histórica Assembleia Nacional Constituinte responsável pela elaboração da Constituição Federal de 1988. Na Constituinte, participou da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, contribuindo para a construção do novo ordenamento constitucional brasileiro.

Reeleito para novo mandato na Câmara dos Deputados, permaneceu no Parlamento Federal entre 1991 e 1995, período em que integrou as Comissões de Agricultura e Política Rural e de Defesa Nacional, atuando em temas de grande relevância para o desenvolvimento do País, especialmente para o fortalecimento da agropecuária e da economia nacional. Durante esse período, também participou de importantes momentos da história política brasileira, votando favoravelmente à abertura do processo de impeachment do então Presidente da República, em defesa das instituições democráticas e da responsabilidade pública.

Reconhecido por sua capacidade de liderança, espírito conciliador e dedicação ao interesse coletivo, Osvaldo Bender conquistou o respeito de colegas parlamentares e da população gaúcha. Sua atuação sempre foi pautada pela ética, pelo trabalho e pelo compromisso com o desenvolvimento regional, características que marcaram tanto sua vida empresarial quanto sua carreira política.

Falecido em 17 de março de 2024, aos 89 anos, deixou um legado de trabalho, empreendedorismo, serviço público e inspiração para as futuras gerações. Sua história confunde-se com parte importante do desenvolvimento de Três Passos, da região Celeiro e do Rio Grande do Sul, sendo

plenamente justificável que seu nome seja perpetuado por meio da presente homenagem, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à sociedade gaúcha e brasileira.

Diante dessas considerações, a homenagem ora proposta ultrapassa o caráter meramente simbólico, constituindo legítimo reconhecimento público à trajetória de um homem cuja atuação pautou-se pela integridade, pelo espírito comunitário e pela permanente busca do progresso coletivo. Trata-se de preservar e perpetuar a memória de uma liderança que, por meio de seu trabalho e de sua dedicação, contribuiu significativamente para o fortalecimento das instituições e para a melhoria da qualidade de vida de sua comunidade.

Convicto do elevado mérito da presente iniciativa, confio no espírito público e na sensibilidade dos nobres Parlamentares para que emprestem seu apoio à aprovação da matéria, permitindo que esta Casa Legislativa preste justa e perene homenagem a Osvaldo Afonso Bender, eternizando seu legado e os valores que tão dignamente representou ao longo de sua vida.

Deputado(a) Aloísio Classmann